



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 12/2026/OP-ACVA

Botucatu, 13 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal
Botucatu - SP

Assunto: Solicitação de informações sobre medidas para aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores municipais.

Excelentíssimo Senhor,

1. Chegou ao meu conhecimento, na qualidade de Vereador, que foi sancionada em 12 de janeiro de 2026 a Lei Complementar nº 226, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Essa norma autoriza pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-part, licença-prêmio e mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

2. E assim, em razão da revogação do inciso IX do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, devolve a contagem do tempo como período aquisitivo para a concessão de biênio, sexta-part e licença-prêmio, referente ao período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

3. Diante disso, solicito a Vossa Excelência que informe as medidas administrativas e providências que serão adotadas pelo Poder Executivo para garantir os efeitos da referida legislação aos servidores municipais.

4. Ressalto a urgência de sua aplicação, pois as restrições impostas pela calamidade geraram prejuízos duradouros aos servidores, que continuaram exercendo funções essenciais, mas foram impedidos de usufruir de direitos trabalhistas.

5. Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário, visando a rápida implementação da medida, a valorização do funcionalismo público municipal e a reparação dessa injustiça histórica.

Atenciosamente,

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=T27X-P9G8-X6H0-WE39>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T27X-P9G8-X6H0-WE39

Câmara Municipal de Botucatu, 13 de janeiro de 2026

Botucatu, 13 de janeiro de 2026